



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 030/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 029/2026, de 23 de março de 2025, feita pela Servidora **MONICA SOARES DA SILVA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 23 de março de 2026.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal: *Diários dos Campos*

Edição nº *34968* de *13*

Data: *24* / *03* / *2026*